

VENDA AMBULANTE

Documentos a entregar

1. Requerimento
2. Cópia do documento de identificação do requerente (em função da qualidade)
- Pessoas singulares:
- cidadãos portugueses: cartão de cidadão / bilhete de identidade e número de identificação fiscal *;
 - cidadãos estrangeiros: certificado de registo (art.º 14º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto); cartão de residência (art.º 15º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto); certificado de residência permanente (art.º 16º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto); cartão de residência permanente (art.º 17º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto); autorização de residência (art.º 133º, alínea a), da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho); comprovativo da autorização de residência (modelo uniforme de título de residência aprovado pela Portaria n.º 1432/2008, de 10 de dezembro) ou declaração emitida pelo SEF (consoante a situação pessoal do requerente);
- Sociedades: certidão da conservatória do registo comercial emitida há menos de um ano ou código de acesso à certidão permanente; cartão de cidadão / bilhete de identidade do(s) representante(s) legal(is);
- Associações ou Fundações: estatutos; ata de eleição dos corpos diretivos; cartão de cidadão / bilhete de identidade do(s) representante(s) legal(is);
- Mandatários: procuração ou outro documento que confira a representação; documentos de identificação do mandatário
3. Cópia do título de exercício de atividade
- Autorização para ausência por um período superior a 5 dias por mês**
4. Documento(s) que justifique(m) o motivo de ausência
- Comunicação de alteração de pacto social**
5. Cópia dos documentos constantes no ponto 2. , desde que se trate de novos sócios
6. Cópia da certidão do registo comercial emitida há menos de um ano ou código de acesso à certidão permanente
- Mudança de titularidade**
- Por invalidez**
7. Cópia do cartão de cidadão / bilhete de identidade e do cartão de contribuinte do cessionário (quem aceita a cedência)
8. Cópia do título de exercício de atividade do cessionário (quem aceita a cedência)
- Por morte**
9. Cópia do certidão de óbito *
10. Cópia da certidão de casamento ou atestado de comprovação da união de facto (junta de freguesia) (no caso de ser cônjuge ou equiparado) *
11. Cópia da habilitação de herdeiros acompanhada de declaração de desinteresse dos demais herdeiros
- Por outro motivo**
12. Cópia do cartão de cidadão / bilhete de identidade e do cartão de contribuinte do cessionário (quem aceita a cedência)
13. Documento(s) que justifique(m) o motivo de cedência

Tomei conhecimento dos documentos que se encontram em falta e que deverão ser entregues, sob pena do indeferimento do pedido apresentado

Lisboa, _____

_____ (assinatura)

Nota: (*) Exibição obrigatória de documentos originais

Exmo. Senhor Presidente**Identificação do requerente**

Nome _____

Morada _____ Código Postal _____ - _____

Localidade _____

Cartão de Cidadão/B.I. n.º _____ NIF / NIPC _____ Telefone _____

Telemóvel _____ E-mail _____

Código de acesso à certidão do registo comercial _____

CAE _____ Título de exercício de atividade n.º _____

Identificação do local e do produto Venda ambulante (local) _____

Produtos comercializados _____

Vem requerer Ausência por um período de superior a 5 dias por mês, num total de _____ dias, com início em _____ Cancelamento do direito de uso do espaço público Comunicação de alteração do pacto social Mudança de titularidade⁽¹⁾ para o nome de _____
devido a: Invalidez (**) Morte Outro motivo _____ Permuta para lugar pretendido n.º _____ Venda cumulativa de produtos (especificar) _____ Outro _____

Pede deferimento

Lisboa, _____

(**)

Notas:

(1) Transmissão da licença de venda

(**) O requerimento deve ser assinado pelos 2 interessados

Legislação aplicável: Novo Regime Jurídico aplicável às Atividades de Feirante e Vendedor Ambulante (Lei n.º 27/2013, de 12 de abril)